



santa casa de misericórdia de pirassununga

Of. Adm. nº 532/2024

Pirassununga, 22 de Outubro de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga  
Ilmo. Senhor  
Ruy Vicente dos Santos  
D.D. Secretário Municipal de Saúde.  
Pirassununga-SP

**REF.: Emenda Impositiva nº 35/2023 – Vereador Jefferson José Alexandre**

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 01.694, com sede na Avenida Newton Prado, nº 1883, nesta cidade de Pirassununga-SP, vem por meio deste, expor e solicitar a Vossa Ex<sup>ª</sup>. o que segue:

Considerando as Emendas Impositivas conforme a Lei nº 6263 de 15 de Dezembro de 2023, momento em que o Vereador Sr. Jefferson José Alexandre indicou a essa Instituição a Emenda nº 35/2023 previsto para fazer face ao Programa e Ação de **Auxílio de Despesa de Capital para manutenção do gerador de Energia Elétrica;**

Considerando que não foi possível a execução desse objeto, e havendo a necessidade de atendimento a outro objeto, vem por meio deste solicitar a alteração do objeto para aquisição de Materiais Elétricos (Fios, tomadas, interruptores, etc) para a reforma do Laboratório que se encontra em execução.

Fica à disposição para os esclarecimentos e considerações que se fizerem necessários.

Sendo o que tinha a apresentar, antecipadamente agradece e renova protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mary Guiomar Almeida Rocha  
Administradora Hospitalar